

EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público os prazos e procedimentos de matrículas dos cursos de graduação da modalidade de educação à distância para os estudantes veteranos para o segundo semestre de 2025 na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores:

1. Dos períodos de matrícula:

1.1 As matrículas dos estudantes veteranos, matriculados no período letivo 2025-1 (cursos de regime semestral), para o segundo semestre de 2025, serão efetuadas pelo portal de serviços/acadêmico, conforme calendário acadêmico e procedimentos a seguir apresentados:

1ª ETAPA DE MATRÍCULA		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento da 1ª parcela
Todos os cursos de graduação EAD	13/06/2025 às 9h a 20/07/2025 às 21h	21/07/2025
2ª ETAPA DE MATRÍCULA (fora do prazo)		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento da 1ª parcela
Todos os cursos de graduação EAD	22/07/2025 às 9h a 07/08/2025 às 21h	08/08/2025

1.2 Serão aceitas matrículas fora do prazo até 07 de agosto de 2025, conforme item 7 deste edital.

2. Do início das aulas:

2.1 O início das aulas do segundo semestre de 2025 para cada curso consta no respectivo Calendário Acadêmico, disponível em univille.edu.br/calendarioead.

<p>CST em Gestão: CST em Marketing; Gestão Comercial; Gestão Logística; Processos Gerenciais; Gestão da Qualidade; Gestão de RH; Gestão Financeira; Gestão da Produção Industrial.</p> <p>CST em T.I.: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia da Informação.</p> <p>Socioeconômicas: Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comércio Exterior.</p> <p>Licenciatura: Pedagogia.</p> <p>Engenharias: Civil; Elétrica; Produção e Química - somente polo São Bento do Sul.</p> <p>Educação Física: somente nos polos Joinville/Bom Retiro, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.</p>	28/07/2025
--	-------------------

3. Dos cursos e séries oferecidos, número de vagas e valores de semestralidade:

3.1 Os valores da semestralidade poderão ser contratados em **6 (seis) parcelas para os alunos que realizarem matrícula de 13/06/2025 até 18/07/2025, 5 (cinco) parcelas para os alunos que realizarem matrícula de 22/07/2025 até 07/08/2025**, data limite de matrícula fora de prazo, conforme item 1.2 do edital e prazos do cronograma.

3.2 No ANEXO I é apresentado a tabela com informações de cada curso nos Polos EaD de Araquari, Bom Retiro/Joinville, Centro/Joinville, Garuva, Guaratuba/PR, Itapoá, Itaum/Joinville, Itinga/Joinville, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Paranaguá/PR Centro, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

4. Da realização da matrícula:

4.1 As matrículas para os veteranos serão realizadas exclusivamente pelo Portal de Serviços Acadêmicos. O acesso se dará pelo endereço univilleeduca.univille.br. Utilize os dados para acesso:

4.1.1 MATRÍCULA: Informe o número da matrícula.

4.1.2 SENHA: senha utilizada para acessar os computadores da instituição.

4.2 Acessando o portal, o estudante deve selecionar a caixa “EDUCACIONAL” no Menu no canto esquerdo da tela, acessar o link “Acadêmico | Matrícula on-line”, e então iniciar o processo de matrícula. Selecione o período letivo 2025-2 e pressione o botão “Continuar matrícula”.

4.3 O estudante deve confirmar e ou alterar seus dados, principalmente o e-mail, que será necessário para envio do token utilizado na assinatura eletrônica do contrato, conforme item 6.2 deste edital.

4.4 Caso o estudante dependente ou adaptante queira **incluir disciplinas** (desde que não estejam em conflito de horário com outras disciplinas, para o caso dos cursos da modalidade híbrida) deverá realizar a solicitação de **Inclusão de Disciplinas EAD/HÍBRIDO**, disponível no portal acadêmico, para isso deve acessar o Menu, Secretaria, Requerimentos. Salientamos o acompanhamento dos prazos da rematrícula, se próximos ao prazo final, orientamos a finalizar o processo de matrícula e em seguida realizar a solicitação de alteração de matrícula. A solicitação será analisada e o retorno será dado via portal acadêmico. Caso ocorra na matrícula conflito de horário, a FURJ/Univille reserva-se o direito de regularizar a situação até o término do período de alteração de matrícula. Se analisada pela Coordenação a inviabilidade de inclusão de disciplinas, se excedentes ao número máximo de disciplinas do ciclo, a FURJ/Univille reserva-se o direito de não as incluir para o período letivo vigente.

4.5 Caso o estudante dependente ou adaptante queira **retirar disciplinas** (ciente que poderá alterar o tempo para conclusão do curso) deverá realizar a solicitação de **Trancamento/Cancelamento Parcial de Disciplina EAD**, conforme regras da resolução 55/20/Consun. A solicitação estará disponível no portal acadêmico, para isso deve acessar o Menu, Secretaria, Requerimentos. Salientamos o acompanhamento dos prazos da rematrícula, se próximos ao prazo final, orientamos a finalizar o processo de matrícula e em seguida realizar a solicitação de alteração de matrícula. A solicitação será analisada e o retorno será dado via portal acadêmico. Se analisada pela Coordenação a inviabilidade de trancamento/cancelamento de disciplinas ao não atender os requisitos da Resolução 55/20/Consun, a FURJ/Univille reserva-se o direito de não as trancar/cancelar para o período letivo vigente.

4.6 Após finalizar o processo de matrícula, o estudante deve imprimir o Comprovante de matrícula e o boleto/Pix que estarão disponíveis na tela; o contrato e o pagamento do boleto da primeira parcela que efetivam a matrícula.

4.6.1 Boleto de matrícula após a finalização do processo estará disponível no portal do aluno no Menu em “Financeiro | Extrato Financeiro”.

4.7 A matrícula se dará mediante a aceitação dos termos, assinatura do contrato e confirmação do pagamento do valor da primeira parcela da anuidade ou semestralidade, via boleto ou pix. Para efetivar a matrícula o estudante deverá estar com suas obrigações financeiras, acadêmicas e biblioteca em dia.

4.8 Serão impedidos de realizar a matrícula:

4.8.1 Estudantes em débito com a Instituição.

4.8.2 Estudantes com pendências na biblioteca.

4.8.3 Estudantes com pendências do contrato Credies.

4.9 Para realizar a matrícula, os estudantes nas situações descritas acima deverão regularizar suas pendências. Após a regularização, a liberação da matrícula deve ocorrer em 03 (três) dias úteis. Não ocorrendo a liberação no prazo, o estudante deve entrar em contato com a Central de Atendimento Acadêmico, informando e comprovando a regularização, dentro do prazo de matrícula.

4.10 O contato com a Central de Atendimento Acadêmico será realizado on-line, no mesmo acesso utilizado para o processo de matrícula. Para encaminhar uma solicitação o estudante deverá acessar as opções “Requerimentos | Disponíveis | Alteração de matrícula”, no menu no canto esquerdo da tela. O acompanhamento da solicitação enviada é acessada em “Requerimentos/ Solicitados.”

4.11 Os atendentes estarão disponíveis para atendimento on-line das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira e as solicitações deverão ser respondidas dentro de três dias úteis a partir da data de solicitação.

4.11.1 Qualquer alteração de matrícula deverá ser solicitada dentro do processo de matrícula, no ícone “Requerimentos”, incluindo os casos de:

4.11.1.1 Estudantes que devem matricular-se na condição de adaptantes/dependentes e em disciplinas fora da série/extracurriculares, devendo descrever as disciplinas que desejam cursar.

4.11.1.2 Estudantes em débito com a Instituição ou com pendências na biblioteca que já tenham regularizado a pendência, devendo anexar o comprovante do(s) pagamento(s) e contrato de negociação com a Assessoria de Cobrança, para verificação do(s) pagamento(s), quando for o caso de Negociação da dívida.

4.11.1.3 Estudantes que pretendem matricular-se e efetuar trancamento.

4.11.1.4 Estudantes que possuem desconto nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, que não esteja lançado no boleto.

5. Do boleto de matrícula:

5.1 Para a efetivação da matrícula deverá ser pago o boleto equivalente à primeira parcela da semestralidade, conforme valores informados neste edital.

5.2 O boleto da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, estará disponível para impressão ou pagamento pelo PIX, exclusivamente pelo portal educacional, dentro do processo de matrícula no período de matrícula (conforme item 4.6 e 4.6.1 deste Edital).

5.3 Para estudantes que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade) nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, devem clicar em “FINALIZAR” para concluir a rematrícula, mas não aparecerá o boleto, este será baixado automaticamente. A “Situação: “Baixado” que aparecerá em “Financeiro | Extrato Financeiro” após o processo finalizado com sucesso,

é a garantia de que a matrícula foi realizada com sucesso. É aconselhável que o estudante imprima ou salve o comprovante, por tratar-se da garantia de matrícula.

5.4 Para que o desconto referente ao Programa de Financiamento e Bolsas Próprias e/ou Governamentais, já contratado em semestres anteriores esteja disponível para todo o semestre, o estudante assume a obrigatoriedade de:

5.4.1 No caso do Crédito Estudantil – CREDIES ou PRAVALER, deverá assinar no Portal da financiadora o Contrato referente ao financiamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após aprovação do cadastro pela CONTRATADA;

5.4.2 Requisitos dispostos no edital Bolsa PROUNI.

5.4.3 Requisitos dispostos nos editais de Bolsas Institucionais.

5.4.4 Requisitos dispostos no edital UNIEDU.

5.5 O estudante que não fizer a comprovação do que consta no item 5.4 dentro do prazo estipulado, irá adimplir o valor do desconto de que trata o programa de crédito estudantil e bolsas, sendo emitido o respectivo boleto no valor do desconto para pagamento em até 10 (dez) dias a partir da comunicação da CAA. Passado esse prazo, serão aplicados os juros e multa legalmente admitidos.

6. Do contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

6.1 O contrato de prestação de serviços educacionais e eventuais aditivos serão firmados através de meio digital/eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2/01”), pelo meio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA, vinculando as Partes e/ou responsáveis às suas disposições.

6.1.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico após todas as partes assinarem. Certifique-se de verificar sua caixa de entrada regularmente e manter seu e-mail atualizado na Central de Atendimento Acadêmico.

6.1.2 Acompanha a Ficha de Matrícula 02 (dois) Termos de Consentimento os quais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, serão assinados através de meio digital/eletrônico.

6.2. Para o estudante menor de 18 anos, após realizar o procedimento de matrícula pela internet **o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail do responsável financeiro** cadastrado no sistema acadêmico da Central de Atendimento Acadêmico.

6.3. Menores de 18 anos emancipados deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada no ato da entrega da documentação para que possam receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o seu endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico.

6.4 Ao estudante que cessar a menoridade de acordo com o artigo 5º do Código Civil **durante o período de matrícula, deverá solicitar a Central de Atendimento Acadêmico alteração do responsável financeiro, antes de iniciar o processo de matrícula no site.** Caso não seja solicitado, somente no próximo semestre será efetuada a alteração.

7. Da Solicitação de Matrícula fora do prazo:

7.1 Os estudantes que não efetuarem a sua matrícula dentro do prazo poderão requerê-la fora do prazo previsto no calendário acadêmico, conforme Resolução 36/24/Consun, que serão deferidas se houver

vagas. Os prazos para o segundo semestre de 2025 serão estabelecidos conforme calendário acadêmico disponível em univille.edu.br/calendario.

7.1.1 A solicitação será feita, **exclusivamente** pelo Portal do Aluno, em Requerimentos - Disponíveis.

7.2. Excepcionalmente para renovação de matrícula para o segundo semestre de 2025, não haverá cobrança de taxa adicional para solicitação de matrícula Fora do Prazo.

8. Da alteração de matrícula:

8.1 A alteração de matrícula ocorrerá no Portal do aluno, em ‘Requerimentos/Disponíveis’, dentro dos prazos informados em Calendário Acadêmico, para estudantes que já realizaram matrícula.

8.1.1 Fique atento aos prazos divulgados no calendário acadêmico disponível em univille.edu.br/calendario e dê a devida atenção às datas lá registradas, como: **prazo para dispensa de disciplina, alteração de matrícula**, aproveitamento de estudos, matrícula em disciplina extracurricular, fora da série e **outras** que são importantes para um bom início de período letivo.

8.2 Estudantes que obtiverem dispensa(s) de disciplina(s) na série/semestre na sua matrícula, terão o valor correspondente “deduzido” do valor da mensalidade na série/semestre. Bem como, as disciplinas que forem incluídas após a formalização completa da primeira matrícula deverão ser cobradas/pagas, sendo obrigatória a alteração da primeira matrícula e assinatura de um novo contrato, com os dados e valores atualizados.

8.2.1 O contrato com os valores ajustados, após a alteração de matrícula realizada no portal educacional serão firmados através de meio digital/eletrônico.

9. Disposições Gerais Outras Informações:

9.1 **Os estudantes que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade)** nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, também **tem a obrigatoriedade de realizar a matrícula**, conforme exigências previstas nesse edital, **sendo isentos somente do pagamento do boleto, por não haver saldo a pagar**, conforme Item 5.3 deste Edital.

9.2 A segunda parcela, referente à semestralidade dos estudantes que efetuarem a matrícula dentro do prazo estará disponível para impressão no portal educacional.

9.3 Negociações de pendências financeiras deverão ser feitas, impreterivelmente, nas datas previstas, de acordo com o Edital de Regularização Financeira, disponível no site www.univille.br/editais. Evite filas e transtornos de última hora, antecipe sua regularização financeira.

9.4 Todos os dados pessoais obtidos para o objeto do presente edital serão tratados na conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD pela FURJ/UNIVILLE, guardando-os de forma adequada para evitar vazamentos e, com a confidencialidade que se espera, sendo utilizados única e exclusivamente para a finalidade de matrícula/rematricula.

9.5 A FURJ/UNIVILLE se reserva o direito de não lançar cursos cuja quantidade de matriculados não atinja o ponto de equilíbrio para a manutenção do mesmo. Neste caso será comunicado cada inscrito/rematriculado, sendo-lhe ofertado as opções possíveis, tudo em conformidade com a legislação educacional, civil e consumerista.

9.6 Dúvidas poderão ser sanadas pelo WhatsApp 47 98836-7106 Joinville, São Francisco do Sul e São Bento do Sul.

9.7 Divergências que possam ocorrer em relação ao presente edital serão sanadas pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Joinville, 09 de junho de 2025.

A PRESIDÊNCIA

ANEXO I - CURSOS OFERTADOS

Polos EaD de Araquari, Bom Retiro/Joinville, Centro/Joinville, Garuva, Guaratuba/PR, Itapoá, Jaraguá do Sul, Itinga/Joinville, Itaum/Joinville, Massaranduba, Paranaguá, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul:

ADMINISTRAÇÃO *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00

CIÊNCIAS CONTÁBEIS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00

CIÊNCIAS ECONÔMICAS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00

COMÉRCIO EXTERIOR *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	36 MESES	36	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	36 MESES	36	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	36 MESES	36	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	36 MESES	36	2.316,00	386,00	463,20	579,00

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 24 parcelas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	36 MESES	37	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	36 MESES	37	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	36 MESES	37	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	36 MESES	37	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 36 parcelas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 24 parcelas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	30 MESES	30	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	30 MESES	30	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	30 MESES	30	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	30 MESES	30	2.316,00	386,00	463,20	579,00

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 24 parcelas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 24 parcelas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 24 parcelas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 24 parcelas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

* Ingressantes a partir de 2024-2 terão o total de 24 parcelas

PEDAGOGIA *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	62	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 2	62	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 3	63	48 MESES	48	2.412,00	402,00	482,40	603,00
Entrada 4 ¹	63	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00

Polo EaD São Bento do Sul**ENGENHARIA CIVIL ****

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO **

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50

ENGENHARIA ELÉTRICA **

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50

ENGENHARIA QUÍMICA **

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.762,00	627,00	752,40	940,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50

Polo EaD São Bento do Sul, Bom Retiro/Joinville e São Francisco do Sul

EDUCAÇÃO FÍSICA ***

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	54 MESES	54	3.162,00	527,00	632,40	790,50
Entrada 2	50	54 MESES	54	3.162,00	527,00	632,40	790,50
Entrada 3	50	54 MESES	54	3.162,00	527,00	632,40	790,50
Entrada 4 ¹	50	54 MESES	54	3.042,00	507,00	608,40	760,50

LEGENDA ENTRADAS

ENTRADA	PERÍODO DE INGRESSO
Entrada 1	Ingressantes da segunda quinzena de outubro do ano anterior à primeira quinzena de março do ano seguinte.
Entrada 2	Ingressantes da segunda quinzena de março à primeira quinzena de maio.
Entrada 3	Ingressantes da segunda quinzena de maio à primeira quinzena de agosto.
Entrada 4 ¹	Ingressantes da segunda quinzena de agosto à primeira quinzena de outubro. * A mensalidade terá reajuste a cada 12 meses da entrada, neste semestre as 3 primeiras parcelas serão no valor vigente de 2024 e as 3 seguintes sofrerão reajuste. Caso o estudante opte por parcelamento em 5 ou 4 mensalidades, o reajuste das parcelas será proporcional. Os alunos concluintes irão finalizar o curso em 3 meses (salvo dependências), entretanto, terão 6 parcelas no semestre todo.

*** Cursos online com prova presencial no final de cada disciplina.**

**** Aulas presenciais duas vezes por semana no período noturno**

***** Aulas presenciais no último sábado de cada mês, período integral. As aulas práticas de São Francisco do Sul poderão ser realizadas no polo Bom Retiro/Joinville, conforme cronograma.**